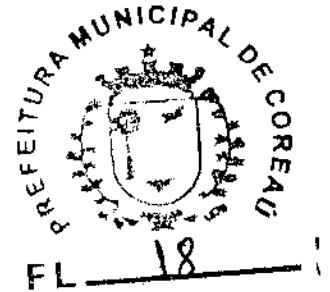




ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, 07.598.618/0001-44



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado no DFD nº 45.



Equipe de Planejamento

Maria Diana da Costa Silva, Francisco Anderson Dias Araújo



Problema Resumido

A Secretária Municipal de Gestão e Finanças de Coreaú enfrenta dificuldades para a condução adequada de processos licitatórios e gestão de contratos, comprometendo a eficiência, a transparência e a legalidade das suas contratações.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

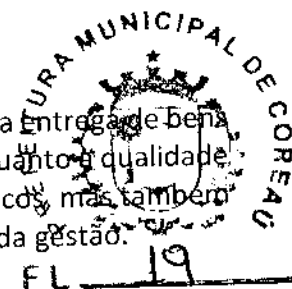
A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal de Coreaú enfrenta desafios significativos na condução de processos licitatórios e na gestão de contratos, resultando em potenciais riscos para a eficiência, transparência e legalidade das contratações públicas. A execução inadequada desses processos pode comprometer a correta aplicação dos recursos públicos e, consequentemente, impactar negativamente a oferta de serviços essenciais à população.

A primeira questão a ser considerada é a dificuldade enfrentada pela equipe responsável na realização de licitações que atendam aos princípios da ampla concorrência e isonomia, essencial para garantir que diferentes fornecedores tenham a oportunidade de participar do processo de contratação. As constantes atualizações normativas, a falta de capacitação técnica específica e a sobrecarga de trabalho podem resultar em falhas na elaboração de editais, demais demandas e no acompanhamento dos procedimentos licitatórios, o que prejudica a competitividade e pode levar à escolha de propostas que não atendem plenamente às necessidades do município.

Adicionalmente, a gestão de contratos celebrados após as licitações necessita de mecanismos robustos



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS



de monitoramento e fiscalização. Insuficiências nesse aspecto podem gerar atrasos na entrega de bens e serviços, descumprimento de obrigações contratuais e insatisfação da sociedade quanto à qualidade dos serviços prestados. Isso não só implica em um uso ineficiente dos recursos públicos, mas também pode criar desconfiança nas operações da administração pública e afetar a imagem da gestão.

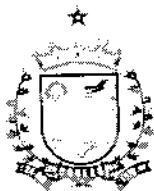
Cabe destacar que a importância da adequada condução dos processos licitatórios e da gestão de contratos vai além da esfera administrativa; ela impacta diretamente na população de Coreaú. Uma gestão eficiente e transparente é fundamental para assegurar que os cidadãos tenham acesso a serviços de qualidade e que os recursos públicos sejam utilizados com responsabilidade e integridade. Portanto, é imprescindível que a Prefeitura Municipal reconheça essa necessidade para promover uma articulação mais eficaz entre a gestão financeira e a contratual, alinhada ao interesse público.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A presente elaboração tem como objetivo definir os requisitos necessários para a contratação de serviços que garantam a condução adequada dos processos licitatórios e a gestão de contratos pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças de Coreaú. O intuito é assegurar a eficiência, transparência e legalidade nas contratações públicas do município, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21.

Requisitos da Solução.

1. Capacitação profissional: A empresa contratada deverá comprovar a equipe técnica composta por profissionais especializados em licitações e contratos administrativos, com formação em áreas relacionadas e experiência mínima de 3 anos na área pública.
2. Metodologia de trabalho: Deve ser apresentada uma metodologia clara e objetiva para condução dos processos licitatórios e administração dos contratos, contemplando etapas de planejamento, execução, fiscalização e controle.
3. Qualificação profissional: A equipe técnica envolvida na execução do contrato deve ser composta por pelo menos um especialista com formação superior em Direito ou Administração Pública e experiência comprovada em processos licitatórios.
4. Ferramentas tecnológicas: A solução deve incluir o uso de sistemas tecnológicos que possibilitem a automação e digitalização dos processos licitatórios, garantindo agilidade, rastreabilidade e segurança da informação.
5. Relatórios gerenciais: A empresa contratada deverá fornecer relatórios periódicos sobre a execução das atividades, contendo indicadores de desempenho, análises de resultados alcançados e sugestões de melhorias, assegurando transparência ao processo.
6. Conformidade legal: Todos os procedimentos realizados deverão estar em total conformidade com



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS



a Lei 14.133/21 e demais normativas pertinentes, sendo necessário apresentar um plano de gestão de riscos que contemple a identificação, análise e mitigação de possíveis não conformidades.

7. Treinamento e capacitação: A contratada deverá oferecer treinamentos regulares para os servidores envolvidos na gestão de licitações e contratos, garantindo a atualização de conhecimentos sobre legislação e melhores práticas.

8. Atendimento a prazos: A empresa deve garantir a execução dos serviços dentro dos prazos estipulados no cronograma, com possibilidade de monitoramento pelo órgão contratante, resguardando a celeridade nos processos.

9. Comunicação efetiva: A solução deve incluir canais de comunicação claros e objetivos entre a contratada e a Secretaria Municipal, permitindo o diálogo contínuo e a resolução ágil de eventuais dúvidas ou problemas.

10. Adequação orçamentária: A solução proposta deve estar dentro dos limites orçamentários disponíveis para a contratação, detalhando os custos envolvidos de forma clara e objetiva. Esses requisitos visam garantir que a solução contratada atenda plenamente às necessidades identificadas, possibilitando uma melhoria significativa na eficiência e na transparência dos processos licitatórios e gestão de contratos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças de Coreaú.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a condução de processos licitatórios e gestão de contratos

1. Software de Gestão de Licitações e Contratos

- Vantagens:

- Custo: Variedade de plataformas com diferentes faixas de preço, permitindo opções mais acessíveis ou premium.

- Qualidade: Soluções específicas para gestão pública que garantem segurança e conformidade legal.

- Flexibilidade: Possibilidade de personalização para atender às demandas particulares do município.

- Adaptabilidade: Atualizações frequentes e adaptações conforme mudanças na legislação e necessidades do mercado.

- Manutenção: Suporte técnico geralmente incluído no pacote da licença, facilitando a resolução de problemas.

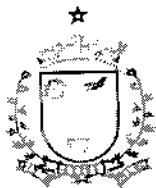
- Tempo de Implementação: Variável; software prontos podem ser implementados em prazo curto, mas customizações podem demorar mais.

- Desvantagens:

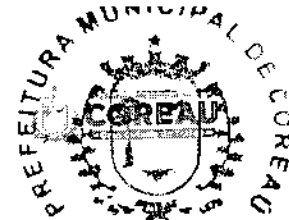
- Custo: Investimento inicial elevado pode ser limitante; custos adicionais com manutenção e suporte.

- Qualidade: Dependência da empresa fornecedora para atualizações e correções de bugs.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS



FL. 21

- Flexibilidade: Soluções muito rígidas podem não se adaptar completamente às peculiaridades do município.

- Necessidade de capacitação dos servidores, gerando custo adicional e tempo para formação.

2. Consultoria Especializada em Licitações e Gestão de Contratos

- Vantagens:

- Custo: Pode ser uma solução econômica em comparação à aquisição de software de longo prazo.

- Qualidade: Expertise de profissionais com experiência comprovada no setor público.

- Flexibilidade: Consultores podem oferecer soluções sob medida, adequadas ao contexto local.

- Tempo de Implementação: A assessoria pode ser rápida, permitindo ações imediatas quando necessário.

- Desvantagens:

- Custo: Serviços contínuos de consultoria podem se acumular e resultar em gastos elevados a longo prazo.

- Dependência: A administração pode ficar dependente das orientações externas, dificultando a autonomia.

- Dificuldade na integração de procedimentos internos, pois a consultoria atua como um ponto externo.

3. Capacitação e Treinamento para Servidores Públicos

- Vantagens:

- Custo: Economiza a longo prazo ao criar uma equipe interna competente, diminuindo necessidade de consultoria constante.

- Qualidade: Melhora geral na qualidade dos processos licitatórios e gestão de contratos, contribuindo para eficiência.

- Adaptabilidade: Funcionários capacitados tendem a se adaptar melhor a mudanças na legislação e políticas públicas.

- Flexibilidade: Formação de equipes internas permite rápidas respostas às demandas locais sem depender de fornecedores externos.

- Desvantagens:

- Custo: Investimento inicial em cursos e treinamentos pode ser elevado.

- Tempo de Implementação: O processo de capacitação pode levar tempo, impactando a implementação de melhorias imediatas.

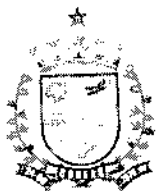
- Risco de turnover: Perdendo funcionários capacitados, o conhecimento é perdido, demandando novo treinamento.

4. Implementação de Processos Manuais com Checklists e Fluxos de Trabalho Definidos

- Vantagens:

- Custo: Baixo custo inicial, pois não há necessidade de investimento em software ou serviços externos.

- Simplicidade: Facilita a compreensão e a adesão pelos funcionários, já que os procedimentos são claros.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS



- Flexibilidade: Ambos os processos e checklists podem ser facilmente adaptados a novas exigências ou legislações.

- Desvantagens:
 - Eficiência: Pode ser menos eficiente e demorado, aumentando a chance de erros humanos.
 - Qualidade: Ausência de recursos tecnológicos pode comprometer a transparência e rastreabilidade dos atos.
 - Suporte: Falta de suporte formal pode seguir um histórico de problemas não consagrados.

FL 22

Análise Comparativa

Solução	Custo	Qualidade	Flexibilidade	Manutenção/Suporte	Tempo de Implementação
Software de Gestão	Médio a alto	Alta	Média	Alta	Curto a médio
Consultoria Especializada	Médio a alto	Alta	Alta	Médio	Curto
Capacitação para Servidores	Médio	Alta	Alta	Médio	Longo
Processos Manuais	Baixo	Média	Alta	Baixa	Curto

Considerações Finais

A escolha da solução ideal deve considerar não apenas a viabilidade financeira, mas também a capacidade do município de manter as práticas em funcionamento a longo prazo, garantindo a eficiência, transparência e legalidade nas contratações. Cada alternativa tem suas particularidades que devem ser ponderadas, observando o contexto específico da Prefeitura de Coreaú.

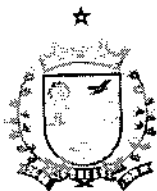


DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de uma empresa especializada em consultoria para licitações e gestão de contratos é fundamentada por uma série de aspectos técnicos, operacionais e econômicos que visam atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças de Coreaú de forma eficiente e eficaz.

No que tange aos aspectos técnicos, a consultoria escolhida contará com profissionais capacitados e experientes na área de licitações. Essa expertise permitirá a elaboração de editais claros e objetivos, reduzindo o risco de impugnações e favorecendo a competitividade nas licitações. Além disso, a solução proposta é compatível com as normativas vigentes, garantindo que todos os processos realizados estejam em conformidade com a legislação atual, assim evitando sanções ou





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS



questionamentos futuros. A facilidade de implementação da consultoria também deve ser ressaltada, pois a empresa contratada poderá realizar diagnósticos iniciais, identificar os principais pontos que necessitam de ajustes e implementar boas práticas já estabelecidas, agilizando a transição e a adoção de novos processos.

FL 23

Os benefícios operacionais proporcionados pela consultoria são igualmente significativos. O serviço inclui não apenas a condução de processos licitatórios e a gestão de contratos, mas também a oferta de suporte contínuo à equipe municipal. Isso se traduz em treinamentos periódicos e na disponibilidade de ferramentas e metodologias que melhoram a eficiência dos servidores públicos envolvidos. Ademais, a escalabilidade do serviço é um fator positivo: conforme a demanda por contratações varia ao longo do tempo, a consultoria poderá adequar sua abordagem e alocar recursos de maneira flexível, atendendo às necessidades específicas da Secretaria sem interrupções.

Quanto à vantagem econômica da contratação, a consultoria representa um custo-benefício bastante relevante. Ao investir em assessoria especializada, a Prefeitura terá acesso a conhecimentos que podem resultar em economias significativas nos contratos firmados, uma vez que processos bem elaborados tendem a atrair propostas mais vantajosas e a evitar retrabalhos e eventuais litígios. Além disso, a consultoria pode auxiliar na identificação de oportunidades de economia e inovação, promovendo melhorias contínuas na execução dos contratos públicos. O retorno esperado desse investimento se dá tanto na redução de custos diretos quanto na otimização do tempo da equipe, permitindo que recursos humanos sejam redirecionados para atividades estratégicas.

Por fim, a escolha pela contratação de uma empresa para consultoria em licitações e gestão de contratos converge para um atendimento ao interesse público, ao garantir que os processos de aquisição sejam conduzidos de forma transparente e legal. Isso não apenas fortalece a confiança da sociedade no controle das finanças públicas, mas também promove a qualificação da administração pública local em suas práticas de gestão. Assim, a decisão em favor dessa solução se justifica plenamente, assegurando maior eficiência, viabilidade e resultados positivos para a administração pública em Coreaú.

1= QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	1 - ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS a) Atender as consultas (ilimitadas) das áreas de licitações e contratos administrativos, de forma presencial e via telefone, fax, e-mail, ou outros meios eletrônicos; b) Disponibilizar técnicos, diariamente para auxílio das atividades do setor de licitações do município, c) Realizar visitas semanais de técnicos supervisores da empresa visando o acompanhamento de todas as atividades atinentes a Licitações e Contratos Públicos, tais como Acompanhamento e orientação das licitações	MeS	12,00	R\$ 5.169,16	R\$ 62 029,92

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS



Orientação na classificação adequada das modalidades licitatórias, Assessoria e consultoria na elaboração de editais, avisos, contratos e respectivos anexos, Acompanhamento dos controles e legalidade de processos licitatórios já efetivados, Assessoria e Acompanhamento na elaboração de termos aditivos e rescisões contratuais que se fizerem necessárias, Orientação na elaboração de processos de dispensa, inexigibilidade, pre-qualificação e demais procedimentos auxiliares, conforme o caso; Assessoria à Comissão de Licitação/contratação, agente de contratação e pregoeiro, durante os trabalhos nas sessões de abertura de todos os processos licitatórios, Auxílio e orientação nas respostas aos recursos administrativos interpostos, conforme o caso; Envio de imediato, de modificações ou inovações da Lei nº 14.133/2021, Assessoria na elaboração de justificativas e/ou recursos perante os órgãos fiscalizadores quando necessário; Revisão dos procedimentos licitatórios antes do envio ao Tribunal de Contas do Estado e demais Órgãos de Controle. d) Emitir, se necessário, notas técnicas para alertar e/ou esclarecer dúvidas ou, ainda, efetuar treinamentos, para corrigir as eventuais falhas detectadas. e) Demais demandas que se fizerem necessárias para o correto andamento do setor de licitações

Valor Total

R\$ 62.029,92



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A decisão de não parcelar a contratação de consultoria especializada em licitações e gestão de contratos se fundamenta na necessidade de uniformidade e continuidade dos serviços prestados. Dado que a solução buscada visa aperfeiçoar os processos licitatórios e a gestão de contratos de forma integrada, é imprescindível que a empresa contratada tenha uma visão abrangente e coesa da situação atual, possibilitando a implementação de um plano estratégico eficaz. A fragmentação do serviço poderia resultar em lacunas no conhecimento acumulado, comprometendo a eficiência e a eficácia das intervenções.

Além disso, a execução fracionada dos serviços poderia gerar desafios operacionais, como a dificuldade em manter a continuidade no monitoramento e na avaliação dos contratos, impactando negativamente a transparência e a legalidade das contratações públicas. Um processo licitatório contínuo e regular facilita a coordenação entre as etapas do projeto e possibilita à consultoria desenvolver ações que sejam sinérgicas, evitando atrasos que podem ocorrer entre o término de uma fase e o início de outra.

Por fim, a não segmentação da contratação reflete um compromisso com o interesse público, assegurando que a gestão financeira e administrativa da Prefeitura Municipal de Coreaú receba a atenção necessária de maneira integrada e contínua. Essa abordagem garante que a consultoria atue



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS



com foco na melhoria constante dos processos, contribuindo para a construção de mecanismos de controle mais sólidos e efetivos, promovendo a transparência e a eficiência nas ações administrativas.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa para consultoria especializada em licitações e gestão de contratos trará resultados significativos em termos de economicidade para a Secretaria. Inicialmente, essa solução permitirá uma melhor condução dos processos licitatórios, resultando em contratações mais competitivas e favoráveis. A expertise da consultoria pode levar à redução de custos com a seleção de fornecedores que oferecem melhores condições e preços, aumentando assim a eficiência no uso do orçamento público.

Além disso, a consultoria ajudará na padronização e organização dos processos licitatórios, o que reduzirá erros e retrabalhos. Isso significa que os recursos financeiros investidos em contratações serão melhor aplicados, evitando desperdícios. Ao ter acesso a um conhecimento especializado, a Prefeitura também poderá evitar multas e sanções decorrentes de falhas na condução dos procedimentos, gerando economia adicional e assegurando a conformidade legal.

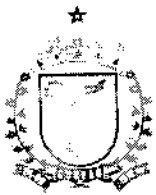
Em relação ao aproveitamento de recursos humanos, a consultoria permitirá que os servidores da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças sejam melhor orientados e capacitados. Com esse apoio, será possível otimizar o tempo e as competências dos funcionários, que poderão se concentrar em atividades estratégicas, como o acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados. Essa troca de conhecimento propiciará maior produtividade dentro da equipe, potencializando o capital humano disponível.

Ademais, a consultoria irá proporcionar ferramentas e materiais que tornarão a gestão de contratos mais eficaz. O uso adequado de sistemas e metodologias modernas contribuirá para um monitoramento contínuo das entregas e obrigações contratuais, assegurando que os recursos materiais e financeiros sejam utilizados de forma eficiente e com foco nos resultados desejados. Por meio dessa otimização, a Secretaria poderá garantir que os investimentos realizados revertam em benefícios concretos para a população, atingindo os objetivos de transparência e eficiência nas contratações públicas.

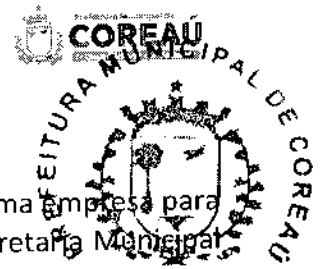
Em suma, a contratação desta consultoria representa uma estratégia clara para maximizar o custo-benefício das contratações da Secretaria, promovendo assim a economicidade e a melhor utilização dos recursos disponíveis.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS



FL 26

Para a implementação eficaz da solução escolhida, que consiste na contratação de uma empresa para consultoria especializada em licitações e gestão de contratos, é essencial que a Secretaria Municipal de Gestão e Finanças adote uma série de providências específicas.

Primeiramente, a realização de um diagnóstico detalhado das atuais práticas de condução dos processos licitatórios e da gestão de contratos é necessária. Esse diagnóstico deve identificar as principais deficiências e vulnerabilidades dos procedimentos em vigor, permitindo que a consultoria tenha informações precisas para desenvolver soluções personalizadas e adequadas à realidade local.

Em seguida, é recomendável que sejam definidos termos de referência claros e objetivos para a contratação da empresa de consultoria. Esses termos devem contemplar não apenas o escopo dos serviços a serem prestados, mas também os resultados esperados, estabelecendo indicadores de desempenho que possibilitem a avaliação da eficácia dos serviços oferecidos.

Adicionalmente, a formulação de um plano de comunicação entre a consultoria e a equipe interna da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças deve ser considerada. Um fluxo de informação bem estruturado irá assegurar que a consultoria compreenda plenamente as necessidades da Secretaria e permita a interação regular com as equipes responsáveis pelos processos licitatórios e pela gestão de contratos.

É também adequado planejar ações de monitoramento e avaliação contínua das atividades desenvolvidas pela consultoria. Isso implica na criação de mecanismos para coletar feedback, identificar possíveis ajustes no planejamento e garantir que as orientações são seguidas, maximizando assim a transferência de conhecimento e melhoria contínua do processo de contratação pública.

Por fim, considerando a especificidade da gestão contratual e a eventual complexidade dos novos procedimentos, recomenda-se a realização de capacitações focadas para os servidores que atuarão na fiscalização e na gestão do contrato resultante da contratação da consultoria. Tal capacitação deve ser justificada pelo aumento da complexidade e variabilidade dos serviços a serem geridos, promovendo a qualificação dos profissionais e assegurando que estejam aptos a implementar as melhorias propostas com eficiência.

Essas providências, se adotadas de forma integrada e planejada, contribuirão significativamente para a superação das dificuldades enfrentadas pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças de Coreaú, buscando sempre o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a observância dos princípios de economicidade, eficiência e eficácia.



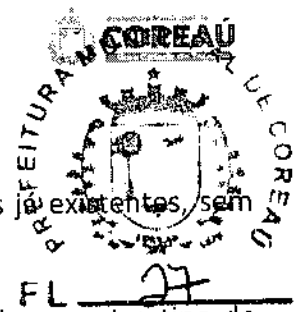
CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas à solução escolhida, que é a contratação de empresa para consultoria especializada em licitações e gestão de contratos, revela que não há contratações adicionais que precisem ser realizadas antes desta ação. A razão para essa conclusão é que a consultoria proposta possui um escopo delimitado, focando

Assinatura



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS



especificamente na melhoria dos processos licitatórios e na gestão de contratos já existentes, sem requerer apoio de serviços ou bens complementares para sua execução.

Não existem necessidades prévias de manutenção, adequações prediais ou qualquer outro tipo de infraestrutura física associada à implementação da consultoria. As atividades da consultoria podem ser desenvolvidas nas instalações da própria Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, utilizando os recursos humanos e materiais disponíveis no local. Dessa forma, a contratação da consultoria pode ocorrer de maneira independente, atendendo diretamente às dificuldades enfrentadas sem a necessidade de contratações adicionais.

Portanto, a execução do projeto de consultoria não impõe nenhuma exigência técnica ou operacional que necessite de contratações interdependentes ou correlatas a serem satisfeitas previamente. Assim, resta claro que a solução adotada pode ser implementada sem a necessidade de passar por outras contratações antes da sua efetivação.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de uma empresa para consultoria especializada em licitações e gestão de contratos pela Prefeitura Municipal de Coreaú pode gerar diversos impactos ambientais, mesmo que de forma indireta. Um dos principais impactos refere-se ao consumo de energia nos processos administrativos, já que as operações podem envolver o uso contínuo de equipamentos eletrônicos, como computadores e impressoras. Isso pode resultar em um aumento na demanda por energia elétrica.

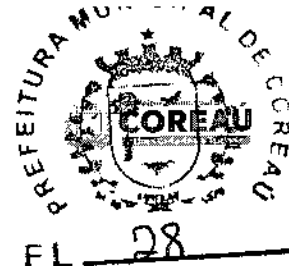
Para mitigar este impacto, recomenda-se a adoção de práticas de eficiência energética. A consultoria deve ser orientada a promover a utilização de equipamentos que possuam certificados de eficiência energética, além de incentivar a digitalização dos processos licitatórios, reduzindo assim a necessidade de impressão de documentos. O uso de plataformas digitais não só diminui o consumo de papel, mas também simplifica o gerenciamento dos processos, tornando-os mais transparentes e acessíveis.

Outro aspecto importante é a geração de resíduos, que pode ocorrer devido à produção e descarte de materiais utilizados nas atividades da consultoria, como documentos impressos, material de escritório e outros produtos. Para mitigar esse impacto, é essencial implementar um plano de logística reversa. Isso envolve a coleta e reciclagem de papéis e plásticos utilizados, bem como o encaminhamento correto dos dispositivos eletrônicos obsoletos, evitando que esses materiais sejam descartados inadequadamente. A consultoria deve estar ciente das melhores práticas para o descarte e a reciclagem de resíduos, contribuindo para a sustentabilidade.

Além disso, a contratação deve priorizar fornecedores e parceiros que também possuam políticas ambientais sustentáveis, fomentando um ciclo de responsabilidade ambiental dentro do processo licitatório. Isso inclui a escolha de materiais e serviços com menor impacto ambiental e que estejam alinhados com os objetivos de preservação e eficiência.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS



Em síntese, os impactos ambientais decorrentes da contratação de consultoria para licitações e gestão de contratos podem ser geridos através da implementação de medidas práticas, como a promoção da eficiência energética, a redução do consumo de recursos e a adoção de um sistema eficaz de logística reversa. Essas ações não apenas minimizam os impactos negativos, mas também promovem uma cultura de responsabilidade socioambiental dentro da administração pública.



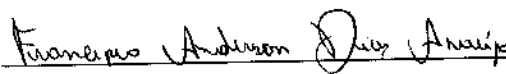
CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Coreaú - CE, 7 de Janeiro de 2025



Maria Diana da Costa Silva
Equipe de Planejamento



Francisco Anderson Dias Araújo
Equipe de Planejamento

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0201.01/2024

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, pois atende as exigências legais, especialmente a lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Coreaú - CE, 7 de janeiro de 2025



Paulo Cesar de Araújo
Ordenador de Despesas